



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

**INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ**



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINT**

**EXERCÍCIO 2016**

**AUDITORIA INTERNA DO JBRJ:**

*Assessorando a Administração Superior do JBRJ no alcance das metas, sob a ótica da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos.*

**FEVEREIRO DE 2017**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União (artigos 14 e 15), apresento-lhe, para conhecimento e apreciação (artigo 16), o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) deste Instituto, o qual tem como finalidade demonstrar, em síntese, o resultado dos trabalhos realizados versus programados pela Auditoria Interna do JBRJ (PAINT), relativos ao exercício de 2016, na forma em que dispõem os itens do citado normativo, como se seguem.

**ITEM I. TRABALHOS REALIZADOS PELA AUDITORIA DE ACORDO COM O PAINT**  
(*Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT*):

**AÇÃO/ATIVIDADE 01:**

- **Elaboração do RAINT** - Foi finalizada a elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINT/2016, relativo ao exercício de 2015 (janeiro/2015);

- **Relatório de Gestão** - Foi realizado o acompanhamento pela auditoria interna quando da elaboração do Relatório de Gestão de 2016, relativas às contas da Instituição do exercício de 2015.

**AÇÃO/ATIVIDADE 02:**

- **Relatório de Auditoria nº 01/2016**, de 04 de abril de 2016. Trata-se de Auditoria de Acompanhamento com a finalidade de apresentar um diagnóstico da efetiva implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.

- **Objetivo:** O trabalho foi realizado mediante a análise das informações apresentadas pelas áreas envolvidas; a coleta de dados no decorrer dos exames em documentos e processos e, posteriormente, a verificação quanto à efetiva implementação das proposições da auditoria interna, objetivando a minimização de riscos para os gestores do JBRJ.

- **Resultado:** Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.

### **AÇÃO/ATIVIDADE 03:**

- **Relatório de Auditoria nº 02/2016**, de 06 de junho de 2016. Trata-se de Auditoria de Acompanhamento - Ação: Administração da Unidade/JBRJ. Setor: Compras, Serviços e Aquisições por Dispensa e Inexigibilidade de licitação. Diretoria de Gestão.

- **Objetivo:** Verificar a regularidade dos procedimentos que deram origem às Compras, Serviços e Aquisições por Dispensa e Inexigibilidade de licitação e emitir relatório quanto à consistência dos pagamentos.

- **Resultado:** Com base no trabalho desenvolvido, após exame dos processos, verificou-se a regularidade no procedimento de aquisição e pagamento, no que tange às dispensas e inexigibilidades de licitação.

### **AÇÃO/ATIVIDADE 04:**

- **Relatório de Auditoria nº 01/2017**, de 13/02/2017 - Trata-se de Auditoria de Acompanhamento - Ação: Administração da Unidade/JBRJ. Setor: Licitação e Execução de Contratos – Diretoria de Gestão. Exame de processos de prestação de serviços.

- **Objetivo:** Emitir opinião sobre os aspectos da legalidade na execução dos Contratos e dos Termos Aditivos firmados com as empresas.

- **Resultado:** Com base no trabalho desenvolvido, constataram-se falhas formais na execução de contratos e inobservância à legislação aplicável, mencionados nas constatações identificadas em itens específicos do relatório, emitindo-se as devidas recomendações para as ações de saneamento.

## **ITEM II. ANÁLISE ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

*(Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes):*

A realização de ação de controle (trabalhos de auditoria) visa examinar a adequabilidade dos sistemas de controles internos existentes, de forma a comprovar a legalidade e probidade dos atos de gestão praticados, avaliando os trabalhos executados e os resultados alcançados pelas diversas áreas da Autarquia, de acordo com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Os controles internos administrativos da Autarquia são avaliados como relativamente adequados, necessitando de melhorias. Nesse sentido, foram emitidas recomendações, objetivando a minimização de riscos, conforme se evidencia por área/setor:

- Setor de Almoxarifado – Bens de consumo, demonstrado no Relatório de Auditoria nº 01/2016. O Setor realizou o reordenamento e/ou realocamento de prateleiras de modo a evitar a junção destas com a parede do almoxarifado, evitando mofos e fungos no material.

Porém, falta criar módulo/mecanismo de consulta, destinado a possibilitar o prévio (ou pós) conhecimento pela Auditoria Interna das requisições de materiais, além de módulo/mecanismo em que o próprio sistema apresente criticidade do estoque existente para que se possa melhor planejar as próximas requisições de reposição do material.

- Setor de Patrimônio – Bens móveis e imóveis. O Setor, diante das recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 01/2016, já no próprio exercício, realizou os inventários de bens móveis e imóveis e está adotando ações de implementação das recomendações ainda não implementadas.

- Setor de Licitações e Contratos. Diante das recomendações (Relatórios de Auditoria nºs 02/2016 e 01/2017), foram adotadas ações e medidas imediatas de implementação e, ainda, vem sendo adotadas as demais ações pelos gestores para a implementação das proposições ainda não implementadas, sendo acompanhadas pela auditoria interna.

- Setor de Pessoal. O Setor, diante das recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 04/2016, já no próprio exercício, está adotando ações de implementação das recomendações ainda não implementadas.

**ITEM III. TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAIN** (*Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAIN, indicando sua motivação e seus resultados*):

**AÇÃO/ATIVIDADE 05:**

- **Relatório de Auditoria nº 03/2016**, de 22 de setembro de 2016. Trata-se de Auditoria de Acompanhamento com a finalidade de apresentar um diagnóstico da efetiva implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna (Relatório periódico)

▪ **Objetivo:** O trabalho foi realizado mediante a análise das informações apresentadas pelas áreas envolvidas; a coleta de dados no decorrer dos exames em documentos e processos e, posteriormente, a verificação quanto à efetiva implementação das proposições da auditoria interna, objetivando a minimização de riscos para os gestores do JBRJ.

▪ **Motivação do trabalho:** Monitoramento das recomendações até então emitidas.

▪ **Resultado:** Com base no trabalho desenvolvido, constatou-se que houve implementação de recomendações, porém ainda existem recomendações pendentes que estão constantemente em monitoramento até a sua efetiva implementação.

#### **AÇÃO/ATIVIDADE 06:**

- **Relatório de Auditoria nº 04/2016**, de 30 de novembro de 2016. Trata-se de Auditoria de Acompanhamento

▪ **Objetivo:** O trabalho foi realizado mediante a análise das informações apresentadas pelas áreas envolvidas; a coleta de dados no decorrer dos exames em documentos e processos.

▪ **Motivação do trabalho:** Realizar Auditoria de Acompanhamento nas áreas de: a) Cessão de Pessoal; b) Concessão de Auxílio Transporte; e c) Controle de Frequência dos servidores desta Autarquia, objetivando-se verificar e avaliar a legalidade nos procedimentos.

▪ **Resultado:** Com base no trabalho desenvolvido, examinados os documentos e processos, verificou-se que a estrutura de controles internos da gestão de pessoas, de forma geral, apresenta fragilidade que dão causa às falhas registradas em itens específicos deste relatório.

Para efeito de controle, detectou-se: falta de acompanhamento em processo de cessão de pessoal, falta de atualização de dados de servidores na concessão de auxílio transporte e dispersão nas informações sobre as folhas de frequência dos servidores, o que ensejaram as recomendações em itens anteriores.

#### **Outras atividades:**

- **Emissão de Notas de Auditoria** sobre assuntos diversos e institucionais do JBRJ;

- **Atendimento à equipe da CGU/RJ** que realizou trabalhos de acompanhamento e sobre as contas do JBRJ;

- **Atualização do Manual da Auditoria Interna;**

- **Elaboração e acompanhamento do PPP** - Plano Permanente de Providências do JBRJ – Sistema Monitor;

- **Elaboração do PAINT** - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2017, que foi submetido à CGU/RJ;

- **Participação em reunião da Presidência do JBRJ** em apoio institucional;

- Entre outras atividades correlatas.

**ITEM IV. TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT E NÃO REALIZADOS** (*Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão*):

**AÇÃO/ATIVIDADE 07:**

- **Auditoria de Acompanhamento. Ação:** Administração da Unidade /JBRJ. **Setor:** Concessão e Pagamento de Diárias e Passagens aos servidores e colaboradores eventuais. Diretoria de Gestão.

- **Objetivo:** Verificar os procedimentos que deram origem às concessões das diárias e passagens, bem com examinar a consistência dos respectivos pagamentos com os normativos vigentes e as devidas prestações de contas.

- **Justificativas pela não execução do(s) trabalho(s).** O que impactou a não execução desta(s) atividade(s) foi a realização de atividades denominadas de “Auditoria de Acompanhamento” (Relatórios 03 e 04/2016) realizadas em decorrência de demandas internas e por iniciativa da própria auditoria interna, além de outras atividades de apoio à gestão, conforme mencionadas no item III.

Em que pese a não execução de algumas das atividades programadas, registre-se já havia, em parte, sido realizadas em exercícios anteriores e, no que possível, reprogramadas para o exercício seguinte.

## **ITEM V. IMPACTO POSITIVO/NEGATIVO NA AUDITORIA INTERNA OU ENTIDADE**

*(Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias):*

Fato relevante de impacto positivo na Unidade de Auditoria Interna pode-se dizer que é o apoio e o reconhecimento dos gestores da Instituição pelo resultado dos trabalhos realizados.

Entretanto, como impacto negativo, cita-se a carência de pessoal (recursos humanos) e a falta de um sistema informatizado para a realização dos trabalhos de auditoria. Tal fato decorre, em parte, pela conjuntura da crise econômica do País.

Portanto, para cumprimento ao que se propõe a Auditoria Interna e que esta possa atuar de maneira integrada com as ações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria–Geral da União da Presidência da República - SFC/CGU/PR e Tribunal de Contas da União são necessários a alocação de recursos humanos para a formação de equipe multidisciplinar de modo a atuar no aprimoramento qualitativo e substancial das ações de auditoria interna e o treinamento e capacitação do pessoal (quando disponibilizados), em consonância com as diretrizes da CGU e do TCU.

Necessita-se também de a implantação ou compartilhamento de um sistema informatizado de auditoria para a realização das ações de auditorias, bem como o acompanhamento e monitoramento de implementação das recomendações internas e externas.

## **ITEM VI. CAPACITAÇÃO REALIZADA AOS AUDITORES DA UNIDADE DE AUDITORIA**

*(Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados):*

A estrutura administrativa de recursos humanos da Auditoria Interna é composta apenas pelo Auditor-Chefe, que teve participação em eventos pontuais de capacitação e conhecimento promovidos pela Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, a exemplo de:

- Participação da Palestra (Videoconferência) sobre o lançamento do novo Sistema de Prestação de Contas (E-CONTAS). Atualização de procedimentos para prestação de contas.

- Participação no evento denominado de 2º Seminário sobre Análise de Dados na Administração Pública, em Brasília/DF, nos dias 25 e 26 de agosto de 2016, promovido pelo

Tribunal de Contas da União em parceria com a Controladoria Geral da União e outros órgãos da Administração;

- Participação no evento denominado de 3ª edição do CURSO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, nos dias 15 e 16 de setembro de 2016, no auditório do DNIT, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A", Ed. Núcleo dos Transportes, térreo, Brasília-DF. Parceria da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);

- Participação no evento denominado de II Seminário de Auditoria Interna Governamental. Promovido pela Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, em Brasília/DF, nos dias 21 e 22 de novembro de 2016.

**ITEM VII. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO** *(Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor):*

O acompanhamento das recomendações da auditoria interna é feito pela reanálise dos processos examinados, verificando se foram sanadas as falhas e impropriedades constantes dos mesmos e mencionados em relatórios de auditoria (follow-up).

Ao longo do exercício de 2016, bem como remanescentes de exercícios anteriores, foram emitidas 50 (cinquenta) recomendações. Destas, em conformidade com os acompanhamentos realizados, 41 (quarenta e uma) já foram devidamente implementadas. Quanto à 9 (nove) restantes, verifica-se que foram adotadas ações visando o cumprimento das mesmas, tendo prazo até o final de 2017 para a implementação.

**ITEM VIII. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA** *(Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício):*

A Auditoria Interna busca identificar eventuais constatações pelos órgãos de controle interno e externo, normas, rotinas e procedimentos existentes, com vistas a avaliar a adequabilidade dos mecanismos de controle interno e oferecer subsídios para a implementação, quando inexistente, ou para sua melhoria.



Nesse sentido, visando garantir a observância aos princípios de dignidade e moralidade da gestão pública, realizam-se os trabalhos com o empenho de melhor cumprimento ao objetivo maior – assessoramento aos gestores no alcance dos objetivos e metas propostos –, dando-se ênfase em assessorar a Administração Superior, assistir aos órgãos de Controle Interno e Externo e realizar as ações de auditoria para avaliar e aferir a eficiência e eficácia dos controles internos.

Desse modo, obtiveram-se como benefícios as ações e soluções mitigadoras para minimização de riscos identificados, além de substancial melhoria nos controles internos administrativos, entre outros.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para consolidar o foco de nossa atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades do JBRJ, pretende-se continuamente implementar a atividade através do aprimoramento qualitativo e substancial das ações de auditoria interna; da formação de uma equipe multidisciplinar; de manualização de procedimentos; do desenvolvimento ou compartilhamento de um sistema informatizado de auditoria; e do aprimoramento de técnicas e métodos de trabalhos.

Vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Interna, cumprindo suas competências regimentais, ao assistir os gestores da Autarquia na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuirá, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

  
**Marcelo Cantuário**  
**Auditor-Chefe**